



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 643 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando a Resolução Nº 619 do Conselho Municipal de Saúde da Serra, que aprovou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Locais e Gestores de Saúde, para Triênio 2024/2027, que no Art. 11º "Os(As) conselheiros(as) dos CLS e dos CGS (titulares e suplentes) serão nomeados(as) e empossados(as) pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado por ato da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Resolução Nº 628/CMSS/SESA/2024;

Considerando a Resolução Nº 639 e de Nº 640 de 12/06/2024 que reconduziu o processo eleitoral da CLS da URS Serra Dourada, conforme Regimento Eleitoral vigente,

Resolve:

Art.1º. Nomear os Conselheiros Locais de Saúde titulares e suplentes, no Segmento Usuário do SUS do Conselho Local da Unidade Regional de Serra Dourada - CLS URS Serra Dourada, para o Triênio 2024 - 2027.

Art.2º. Os Conselheiros no Segmento Usuário do SUS eleitos em Assembleia Eleitoral realizada na data de 20 de junho de 2024 como 1º e 2º Titular: Carlos Alberto Dias dos Santos e Udson Eys da Silva e 1º e 2º Suplente: Ilton Janes Esteves e Adelson Pereira Rosa, respectivamente.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Serra/ES, 10 de julho de 2024.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 643, de 10 de julho de 2024, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
PMS/SESA - Mat.: 77891
Secretária Municipal de Saúde da Serra